



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172. Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Via Teams
Data:	17 de Setembro de 2025 às 11:21.
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo Assistencial SEI 6018.2024/0000374-4 e Processo financeiro SEI 6018.2024/0000651-4 WEBSSASS - Demonstrativos de Aportamentos Técnicos (7.02) - Extraído 08/08/25.

INFORMES GERAIS

A avaliação do 2º trimestre de 2024 foi realizada fora do cronograma inicialmente estabelecido devido a atrasos na ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos previstos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início da adequação programado para 01/10/2022. Além disso, o atraso também foi ocasionado pela publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, em 13 de março de 2023. Outro fator relevante foi a necessidade de adaptação ao período transitório para a avaliação e monitoramento dos percentuais de produção e qualidade, conforme estabelecido pela Portaria SMS nº 225/2024.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 538/2022 - SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de Março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria nº 162/2024 – SMS.G de 18 de Abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria nº 225/2024 – SMS.G de 17 de Abril de 2024 - Suspende a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade dos Contratos de Gestão celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais de Saúde pelo período de até 180 dias.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais e, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

TERMS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº151/2024 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2024, conforme a Portaria SMS nº 71/2024.

Termo Aditivo nº152/2024 - Inclusão de valor de R\$ 3.429.563,52 (Três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 3.393.813,52 (Três milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) à título de custeio e R\$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) à título de investimento devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.

Termo Aditivo nº153/2024 - Inclusão de valor de R\$ 222.257,10 (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), à título de custeio complementar ao TA Nº 152/2024 devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.

Termo Aditivo nº154/2024 - Inclusão de valor de R\$313.920,00 (trezentos e treze mil, novecentos e vinte reais), à título de custeio, para a contratação do exame hemodengue.

Termo Aditivo nº155/2024 - Inclusão de valor de R\$ 91.600,00 (Noventa e um mil e seiscentos reais), à título de custeio para contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-CoV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portaria nº 834/2023- SMS.G.

Termo Aditivo nº156/2024 - Inclusão de recursos no valor de R\$ 42.387,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais) à título de custeio para aquisição de materiais e R\$ 333.839,00 (Trezentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos para UBS Jardim Sapopemba, através de saldo financeiro do contrato.

Termo Aditivo nº157/2024 - Inclusão de valor de R\$ 4.875,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para contratação de empresa para o recolhimento de resíduos odontológicos - Programa de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

Termo Aditivo nº158/2024 - Inclusão de recursos no valor de R\$ 169.557,90 (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), à título de custeio, para adequações necessárias para instalação de 19 aparelhos de ar condicionado e respectivo serviço de PMOC na UBS Jardim Sapopemba, através de saldo financeiro do contrato.

Termo Aditivo nº159/2024 - Inclusão de valor de R\$ 1.367.203,66 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e três reais e sessenta e seis centavos), à título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (junho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.

Termo Aditivo nº160/2024 - Atualização dos indicadores de qualidade e produção conforme Portaria SMS.G. nº 225 de abril de 2024.

Termo Aditivo nº163/2024 - Inclusão de recursos a título de custeio para despesas trabalhistas.

	Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC Coordenadoria Regional Saúde		
	R014/2015 - Rede Assistencial das Superintensões Técnicas de Saúde Múscia/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAS		
	Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024		

R014/2015 - Rede Assistencial das Superintensões Técnicas de Saúde Múscia/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAS	Produção Trimestral WEBSAAS									Parametrização da Produção e Déficit de Equipe			Traço 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	REAL	PREV.	TOTAL %
ESP - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA															
Nº CONSULTA MÉDICA GERAL/ALTA	2023	1744	54,03%	1741	1744	46,50%	1673	1744	46,48%	5437	11232	46,41%	5437	11232	46,41%
Nº VISTAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	84286	84286	100,00%	84286	84286	100,00%	84286	84286	100,00%	252858	252858	100,00%	252858	252858	100,00%
Nº VISTAS DOMICILIAR AUI/TEC ENFERMAGEM ESF	19	28	67,86%	11	28	39,29%	30	28	107,14%	60	64	93,75%	60	64	93,75%
Nº VISTAS DOMICILIAR AUI/TEC ENFERMAGEM ESF	2635	3292	45,49%	2818	3292	49,14%	4317	3292	74,88%	9830	17376	56,57%	9830	17376	56,57%
Nº ATIVIDADE COMUNITÁRIA (AC)	694	600	119,00%	600	600	100,00%	600	600	100,00%	1894	1800	105,22%	1894	1800	105,22%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL (PES (PROCEDEMENTOS))	1167	880	132,61%	1269	880	144,33%	1324	880	150,45%	3760	2640	141,67%	3760	2640	141,67%
Nº CONSULTA ENFERMAGEM ESF	139	144	95,83%	141	144	98,61%	111	144	77,08%	391	432	90,51%	391	432	90,51%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	38379	36645	104,46%	34772	36645	94,91%	35643	36645	97,26%	104800	109930	94,68%	104800	109930	94,68%
Nº CONSULTA MÉDICA PEDIÁTRICA	46	80	57,50%	60	80	75,00%	48	80	60,00%	154	240	64,17%	154	240	64,17%
Nº CONSULTA TERAPIA OCUPACIONAL	241	460	52,39%	180	460	39,35%	264	460	57,39%	685	1380	49,64%	685	1380	49,64%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	635	673	97,47%	573	673	85,14%	533	673	79,21%	1741	2019	87,48%	1741	2019	87,48%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	70	60	116,67%	81	60	135,00%	66	60	110,00%	217	180	120,56%	217	180	120,56%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	309	1158	79,36%	351	1158	79,53%	403	1158	86,44%	1164	3466	82,66%	1164	3466	82,66%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPISTA	1040	386	272,47%	1010	386	261,92%	1024	386	265,31%	3064	1158	264,68%	3064	1158	264,68%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOLOGISTA	406	434	93,55%	461	434	106,22%	306	434	70,51%	1167	1272	91,78%	1167	1272	91,78%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	235	600	39,17%	185	600	30,83%	215	600	35,83%	635	1800	35,28%	635	1800	35,28%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	1058	1405	75,37%	860	1405	61,21%	1405	1405	100,00%	3323	4215	78,86%	3323	4215	78,86%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	704	600	117,33%	638	600	106,33%	597	600	99,50%	1939	1800	107,72%	1939	1800	107,72%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	580	540	107,41%	634	540	117,41%	615	540	113,70%	1829	1620	112,90%	1829	1620	112,90%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	81	300	27,00%	126	300	42,00%	137	300	45,67%	344	900	38,22%	344	900	38,22%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPISTA OCUPACIONAL	82	142	57,75%	83	142	58,45%	81	142	57,04%	246	426	57,75%	246	426	57,75%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	16641	15066	110,40%	14783	15066	98,12%	15024	15066	99,72%	46448	45198	102,77%	46448	45198	102,77%
Nº CONSULTA ATENDIMENTOS ODONTO CB	93	80	116,25%	80	80	100,00%	100	80	125,00%	273	240	113,75%	273	240	113,75%
Nº CONSULTA ATENDIMENTOS ODONTO ESB	2619	3456	75,78%	2682	3456	77,60%	3224	3456	93,29%	8525	10368	82,22%	8525	10368	82,22%
Nº CONSULTA ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	2009	2346	79,24%	2001	2346	85,30%	2214	2346	94,37%	6224	7038	88,45%	6224	7038	88,45%
Nº CONSULTA VISTA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	12	10	120,00%	8	10	80,00%	11	10	110,00%	31	30	103,33%	31	30	103,33%
Nº CONSULTA VISTA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	1120	1132	98,85%	1004	1132	88,70%	1223	1132	108,04%	3347	3366	99,44%	3347	3366	99,44%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	144	146	98,63%	146	146	100,00%	146	146	100,00%	436	438	99,54%	436	438	99,54%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	238	240	107,50%	260	240	108,33%	280	240	116,67%	778	720	108,06%	778	720	108,06%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	233	188	124,47%	276	188	146,81%	276	188	146,81%	822	562	146,28%	822	562	146,28%
Nº GRUPO FISIOTERAPISTA	568	300	189,33%	483	300	161,00%	495	300	165,00%	1546	900	171,78%	1546	900	171,78%
Nº GRUPO FONOLOGISTA	224	280	105,00%	294	280	105,00%	228	280	81,43%	816	840	97,14%	816	840	97,14%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	7	60	11,67%	7	60	11,67%	9	60	15,00%	23	60	38,33%	23	60	38,33%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	533	460	115,65%	467	460	101,52%	474	460	103,04%	1474	1380	106,81%	1474	1380	106,81%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	401	360	111,39%	431	360	119,72%	410	360	113,89%	1242	1080	114,96%	1242	1080	114,96%
Nº GRUPO PSQUIATRA	8	8	100,00%	8	8	100,00%	11	8	137,50%	27	24	112,50%	27	24	112,50%
Nº GRUPO TERAPISTA OCUPACIONAL	16	80	20,00%	12	80	15,00%	13	80	16,25%	41	240	16,67%	41	240	16,67%
Nº TRATAMENTO INICIAL CLÍNICO/RESTRATADOR CB	14	13	107,69%	13	13	100,00%	13	13	100,00%	40	39	102,56%	40	39	102,56%
Nº TRATAMENTO INICIAL CLÍNICO/RESTRATADOR ESB	383	522	73,35%	411	522	78,74%	488	522	93,49%	1382	1566	88,26%	1382	1566	88,26%
Nº TRATAMENTO INICIAL CLÍNICO/RESTRATADOR ESB II	362	561	64,53%	360	561	64,19%	417	561	74,33%	1139	1683	67,68%	1139	1683	67,68%
Nº TRATAMENTO INICIAL CLÍNICO/PROTSE CB	4	4	100,00%	4	4	100,00%	4	4	100,00%	12	12	100,00%	12	12	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL CLÍNICO/PROTSE ESB	14	144	9,72%	13	144	9,03%	19	144	13,19%	46	432	10,65%	46	432	10,65%
Nº TRATAMENTO INICIAL CLÍNICO/PROTSE ESB II	14	133	10,52%	13	133	9,77%	19	133	14,29%	56	400	14,00%	56	400	14,00%
TOTAL	16188	17740	91,31%	15723	17740	88,61%	15782	17740	88,99%	47693	53203	89,46%	47693	53203	89,46%

DEFICIT EQUIPE I				
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ST5 Múscia/Aricanduva				
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20 H	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA TELEMEDICINA 20H	0,06	0,16	0,06	0,28
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	1	1	2	4
MÉDICO ESF 40H	0,5	0,08	0,08	0,66
MÉDICO ENFERMAGEM 40H	0	0,5	0,5	1
ENFERMEIRO ESF 40H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	1	10,4	1	11,46
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40H	0	0	0	0
ASSISTENTE SOCIAL 80H	0	0	1	1
ST5 Vila Prudente/Sapopemba				
AGENTE PROMOÇÃO AMBIENTAL 40H	0	1	1	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	1,3	1	1,5	3,89
ST5 Vila Prudente/Sapopemba				
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20 H	2	2	2	6
MÉDICO PEDIATRA 20H	4	1	1	6
MÉDICO PEDIATRA TELEMEDICINA 20H	0,06	0,1	0	0,16
TERAPISTA OCUPACIONAL 40H	0	0	0	0
MÉDICO ESF 40H	1,5	1,2	1,57	4,27
MÉDICO ENFERMAGEM ESF 40H	1	4	4	9
FARMACÊUTICO 40H	0,03	1	0	1,03
FARMACÊUTICO 30H	0	0	1	1
ENFERMEIRO ESF 40H	1	2	1	4
ENFERMEIRO ESF 40H	1,8	4,27	0	6,07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40H	1	1	0	2
FONOAUDILOGISTA 40H	0	0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	9,17	8,47	10,31	27,95
ENFERMEIRO 40H	0	0	0	0
ASSISTENTE SOCIAL 80H	1	1	0	2
ST5 Vila Prudente/Sapopemba				
APRENDIZ 20H	1	1	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	0,2	2	2	4,2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40H	1	1	1	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40H	0,23	1,17	1	2,4
TOTAL DO MÊS	36,38	41,98	48,19	126,55

ESP - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ST5 Múscia/Aricanduva				
MÉDICO DPM 40H	0	0	1	1
ST5 Vila Prudente/Sapopemba				
MÉDICO DPM 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	2	2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS	
A linha de serviço atingiu 89,71%, porém, após a trava 100% atingiu 88,96% da produção prevista. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.	
Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e atualização da Portaria nº225/2024 SMS-G, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 85% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.	
Termo Aditivo nº155/2024 - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-CoV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo. Processo SEI nº 6018.2024/002898-8.	
Termo Aditivo nº156/2024 - Aquisição de materiais e equipamentos para UBS Jardim Sapopemba, através de saldo financeiro do contrato. Processo SEI nº 6018.2024/0050761-0.	
Termo Aditivo nº157/2024 - Contratação de empresa para o recolhimento de resíduos odontológicos - Programa de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRS). Processo SEI: 6018.2023/0097991-0.	
Termo Aditivo nº158/2024 - Adequações necessárias para instalação de 19 aparelhos de ar condicionado e respectivo serviço de PMOC na UBS Jardim Sapopemba, através de saldo financeiro do contrato. Processo SEI nº 6018.2024/0051965-1.	
Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.	
Plano de Providências apresentado no Ofício 019.2025 STVS/PAS disponível no Processo SEI doc nº 143059262: Consultas Médicas - Geralista: RH e Recrutamento atuando na reposição. Ginecologista (domiciliar e grupo): Déficits e ausências monitorados pelo RH, com reposição em andamento. Psiquiatra (telemedicina e domiciliar): Telemedicina: Reuniões com STS, SPDM e gestores para alinhar ações com base na Nota Técnica nº 09/2023. Proposta de ajuste contratual para setembro/2025 (redução de 20h). Domiciliar: Usuários foram redirecionados para UBSs com referência em psiquiatria. Médico domiciliar: Déficit e ausências em atendimento com RH e Recrutamento. (Enfermagem e Vistas Domiciliares) Auxiliar/Técnica de Enfermagem: Redução de visitas devido à mobilização para enfrentamento da epidemia de dengue (Portaria 162/2024). Visitas prioritárias foram mantidas. Terapia Ocupacional Atendimentos e grupos domiciliares: RH e Recrutamento atuando na reposição dos profissionais. Saúde Bucal Tratamento inicial de Prótese (CSB, ESB, IRI): Realizada campanha de Cáncer Bucal. Fila de espera foi reduzida. Houve monitoramento e captação oportuna da demanda. Consultas Odontológicas (ESB IRI): ausências legais, acompanhadas pelo RH.	
Plano de Providências apresentado no Ofício 0698.2025 - STS/AD disponível no Processo SEI doc nº142871163: Geralista: reforçar continuidade do cumprimento de metas por 3 meses consecutivos; Enfermagem ESF: priorização de visitas domiciliares por epidemia de dengue (sem plano adicional); Psiquiatria (telemedicina): reduzir absenteeism, acompanhamento de ajustes da nova modalidade; Psiquiatria domiciliar: ampliar vagas em UBS próxima para suíte difícil; e Demais especialidades (ginec, médico, odontologia, terapia ocupacional): manter monitoramento de ausências e reposição de vagas; (Próteses (CSB, ESB, IRI): manter campanha CA Bucal, redução de fila e captação oportuna de pacientes.	
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios PI, que detalham os ocorridos e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, doc SEI Vila Prudente: 105008232, 107173628 e 108762466, doc. SEI Mooca/Aricanduva: 105578168, 107173648 e 10888852.	

 PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS Coordenadoria Regional Sudeste R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS																				
Trimestre de Avaliação:			2º Trimestre			Ano:			2024											
R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS			Produção Trimestral WEBSAASS										Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
			Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
			REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
UBS MISTA																				
N° VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF			10549	10800	97,68%	10057	10800	93,12%	10296	10800	95,33%	30902	32400	95,38%	30902	32400	95,38%	30902	32400	95,38%
N° VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF			535	576	92,88%	465	576	80,73%	436	576	75,69%	1436	1728	83,10%	1436	1728	83,10%	1436	1728	83,10%
N° VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB			192	182	105,49%	113	182	62,09%	155	182	85,16%	460	546	84,25%	460	546	84,25%	460	546	84,25%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS			31	68	45,59%	25	68	36,76%	24	68	35,29%	80	204	39,22%	80	204	39,22%	80	204	39,22%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)			35	100	35,00%	23	100	23,00%	36	100	36,00%	94	300	31,33%	94	300	31,33%	94	300	31,33%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL			761	792	96,09%	533	792	67,30%	500	792	63,13%	1794	2376	75,51%	1794	2376	75,51%	1794	2376	75,51%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB			608	620	98,06%	669	620	107,90%	840	620	135,48%	2117	1860	113,82%	2117	1860	113,82%	1860	1860	100,00%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF			2002	1620	123,58%	1948	1620	120,25%	1428	1620	88,15%	5378	4860	110,66%	5378	4860	110,66%	4860	4860	100,00%
Nº CONSULTA GENERALISTA			869	748	116,18%	771	748	103,07%	440	748	58,82%	2080	2244	92,69%	2080	2244	92,69%	2080	2244	92,69%
Nº CONSULTA GO			479	528	90,72%	397	528	75,19%	406	528	76,89%	1282	1584	80,93%	1282	1584	80,93%	1282	1584	80,93%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF			3762	3661	102,76%	3271	3661	89,35%	3264	3661	89,16%	10297	10983	93,75%	10297	10983	93,75%	10297	10983	93,75%
Nº CONSULTA PEDIATRA			597	528	113,07%	864	528	163,64%	649	528	122,92%	2110	1584	133,21%	2110	1584	133,21%	1584	1584	100,00%
Nº CONSULTA PSQUIATRA			135	240	56,25%	110	240	45,83%	107	240	44,58%	352	720	48,89%	352	720	48,89%	352	720	48,89%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL			127	122	104,10%	122	122	100,00%	105	122	86,07%	354	366	96,72%	354	366	96,72%	354	366	96,72%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO			178	180	98,89%	173	180	96,11%	116	180	64,44%	467	540	86,48%	467	540	86,48%	467	540	86,48%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO			129	141	91,49%	103	141	73,05%	98	141	69,50%	330	423	78,01%	330	423	78,01%	330	423	78,01%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA			146	120	121,67%	135	120	112,50%	118	120	98,33%	399	360	110,83%	399	360	110,83%	360	360	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO			90	120	75,00%	130	120	108,33%	119	120	99,17%	339	360	94,17%	339	360	94,17%	339	360	94,17%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB			325	348	93,39%	350	348	100,57%	335	348	96,26%	1010	1044	96,74%	1010	1044	96,74%	1010	1044	96,74%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB			407	384	105,99%	323	384	84,11%	343	384	89,32%	1073	1152	93,14%	1073	1152	93,14%	1073	1152	93,14%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II			150	220	68,18%	194	220	88,18%	216	220	98,18%	560	660	84,85%	560	660	84,85%	560	660	84,85%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB			20	42	47,62%	38	42	90,48%	42	42	100,00%	100	126	79,37%	100	126	79,37%	100	126	79,37%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF			176	144	122,22%	161	144	111,81%	122	144	84,72%	459	432	106,25%	459	432	106,25%	432	432	100,00%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL			54	30	180,00%	60	30	200,00%	48	30	160,00%	162	90	180,00%	162	90	180,00%	90	90	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO			39	30	130,00%	37	30	123,33%	29	30	96,67%	105	90	116,67%	105	90	116,67%	90	90	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA			93	80	116,25%	120	80	150,00%	91	80	113,75%	304	240	126,67%	304	240	126,67%	240	240	100,00%
Nº GRUPO PSICÓLOGO			82	80	102,50%	131	80	163,75%	101	80	126,25%	314	240	130,83%	314	240	130,83%	240	240	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB			48	52	92,31%	74	52	142,31%	40	52	76,92%	162	156	103,85%	162	156	103,85%	156	156	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB			51	58	87,93%	74	58	127,59%	64	58	110,34%	189	174	108,62%	189	174	108,62%	174	174	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II			23	33	69,70%	34	33	103,03%	43	33	130,30%	100	99	101,01%	100	99	101,01%	99	99	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB			2	16	12,50%	4	16	25,00%	2	16	12,50%	8	48	16,67%	8	48	16,67%	8	48	16,67%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB			3	16	18,75%	2	16	12,50%	4	16	25,00%	9	48	18,75%	9	48	18,75%	9	48	18,75%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II			3	9	33,33%	2	9	22,22%	2	9	22,22%	7	27	25,93%	7	27	25,93%	7	27	25,93%
TOTAL			22701	22688	100,06%	21513	22688	94,82%	20619	22688	90,88%	64833	68064	95,25%	129666	136128	95,25%	63219	68064	92,88%

DÉFICIT EQUIPE I					UBS MISTA			
PROFISSIONAL		Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE			
STS Mooca/Aricanduva								
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H		2	1	1,73	4,73			
MÉDICO ESF 20H		0,57	0,5	0	1,07			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40H		1	1	1	3			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II 40H		0	0	1	1			
MÉDICO PSQUIATRA 10H		1	1	1	3			
TLP ADMINISTRATIVO								
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H		0	0,47	0	0,47			
TOTAL DO MÊS		4,57	3,97	4,73				
TOTAL		2º Trimestre			13,27			

PMSP E PROGRAMS DE SAÚDE					UBS MISTA			
PROFISSIONAL		Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE			
STS Mooca/Aricanduva								
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 30H		0	1	1	2			
TOTAL DO MÊS		0	1	1				
TOTAL		2º Trimestre			2			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 95,25%, porém, após a trava 100% atingiu 92,88% da produção prevista. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº155/2024 - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-CpV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo. Processo SEI nº 6018.2024/002898-8

Termo Aditivo nº157/2024 - Contratação de empresa para o recolhimento de resíduos odontológicos - Programa de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Processo SEI: 6018.2023/0097991-0.

Termo Aditivo nº159/2024 - Prorrogação por mais 30 dias junho/2024 para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde. **OSS:** Assinado em junho/2024 e executado.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício 0498.2025 – STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº142871153: Atividade coletiva PICS: sensibilizar gestores e profissionais sobre importância das PICS, potencializar práticas na Atenção Básica./ Atividade individual PICS: incluir profissionais com baixa produção nos cursos de PICS, ampliar procedimentos./ Consulta psiquiatria: meta não sustentada por 3 meses devido a déficit/ausências, monitorar com RH e repor vagas em aberto por recrutamento/seleção./Tratamento inicial prótese (CB, ESB, ESB II): filas de espera reduziram com monitoramento e campanhas, manter captação oportuna de pacientes nas unidades.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 105008232, 107173628 e 108762466, docs. SEI Mooca/Aricanduva: 105578168, 107173648 e 108688552.

 PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC Coordenadoria Regional Sudeste R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS Trimestre de Avaliação:2º TrimestreAno:2024																		
R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
UBS TRADICIONAL																		
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	446	596	74,83%	423	596	70,97%	423	596	70,97%	1292	1788	72,26%	1292	1788	72,26%	1292	1788	72,26%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	90	35	257,14%	113	35	322,86%	109	35	311,43%	312	105	297,14%	312	105	297,14%	105	105	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	334	50	668,00%	352	50	704,00%	315	50	630,00%	1001	150	667,33%	1001	150	667,33%	150	150	100,00%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	5650	5436	103,94%	4989	5436	91,78%	5024	5436	92,42%	15663	16308	96,04%	15663	16308	96,04%	15663	16308	96,04%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	2788	2342	119,04%	2773	2342	118,40%	2438	2342	104,10%	7999	7026	113,85%	7999	7026	113,85%	7026	7026	100,00%
Nº CONSULTA GENERALISTA	451	374	120,59%	383	374	102,41%	386	374	103,21%	1220	1122	108,73%	1220	1122	108,73%	1122	1122	100,00%
Nº CONSULTA GO	1688	2112	79,92%	1419	2112	67,19%	1418	2112	67,14%	4525	6336	71,42%	4525	6336	71,42%	4525	6336	71,42%
Nº CONSULTA PEDIATRA	1551	1584	97,92%	1408	1584	88,89%	1331	1584	84,03%	4290	4752	90,28%	4290	4752	90,28%	4290	4752	90,28%
Nº CONSULTA PSQUIATRA	382	320	119,38%	348	320	108,75%	324	320	101,25%	1054	960	109,79%	1054	960	109,79%	960	960	100,00%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSQUIATRA	109	110	99,09%	83	110	75,45%	84	110	76,36%	276	330	83,64%	276	330	83,64%	276	330	83,64%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	314	366	85,79%	360	366	98,36%	300	366	81,97%	974	1098	88,71%	974	1098	88,71%	974	1098	88,71%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	181	160	113,13%	158	160	98,75%	149	160	93,13%	488	480	101,67%	488	480	101,67%	480	480	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	384	384	100,00%	391	384	101,82%	404	384	105,21%	1179	1152	102,34%	1179	1152	102,34%	1152	1152	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	174	92	189,13%	227	92	246,74%	235	92	255,43%	636	276	230,43%	636	276	230,43%	276	276	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	158	120	131,67%	90	120	75,00%	135	120	112,50%	383	360	106,39%	383	360	106,39%	360	360	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	297	180	165,00%	177	180	98,33%	214	180	118,89%	688	540	127,41%	688	540	127,41%	540	540	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	278	300	92,67%	328	300	109,33%	369	300	123,00%	975	900	108,33%	975	900	108,33%	900	900	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	837	975	85,85%	986	975	101,13%	878	975	90,05%	2701	2925	92,34%	2701	2925	92,34%	2701	2925	92,34%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB II	269	307	87,62%	334	307	108,79%	279	307	90,88%	882	921	95,77%	882	921	95,77%	882	921	95,77%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	112	90	124,44%	109	90	121,11%	116	90	128,89%	337	270	124,81%	337	270	124,81%	270	270	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	84	64	131,25%	64	64	100,00%	92	64	143,75%	240	192	125,00%	240	192	125,00%	192	192	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	52	60	86,67%	84	60	140,00%	91	60	151,67%	227	180	126,11%	227	180	126,11%	180	180	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	111	80	138,75%	80	80	100,00%	117	80	146,25%	308	240	128,33%	308	240	128,33%	240	240	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	126	120	105,00%	78	120	65,00%	146	120	121,67%	350	360	97,22%	350	360	97,22%	350	360	97,22%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	161	200	80,50%	202	200	101,00%	253	200	126,50%	616	600	102,67%	616	600	102,67%	600	600	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	160	146	109,59%	196	146	134,25%	166	146	113,70%	522	438	119,18%	522	438	119,18%	438	438	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB II	43	46	93,48%	68	46	147,83%	44	46	95,65%	155	138	112,32%	155	138	112,32%	138	138	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PRÓTESE CB	18	44	40,91%	23	44	52,27%	18	44	40,91%	59	132	44,70%	59	132	44,70%	59	132	44,70%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PRÓTESE CB II	4	13	30,77%	6	13	46,15%	1	13	7,69%	11	39	28,21%	11	39	28,21%	11	39	28,21%
Nº VD AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	980	1000	98,00%	779	1000	77,90%	871	1000	87,10%	2630	3000	87,67%	2630	3000	87,67%	2630	3000	87,67%
TOTAL	18232	17706	102,97%	17031	17706	96,19%	16730	17706	94,49%	51993	53118	97,88%	51993	53118	97,88%	48782	53118	91,84%

DÉFICIT EQUIPE I					UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL					Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva								
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	0,13	0	0	0,13				
MÉDICO CLÍNICO 20H	0,05	0,57	0,07	0,69				
PSICÓLOGO 40H	1	0	0	1				
MÉDICO PSQUIATRA - TELEMEDICINA 20H	0,03	0,05	0	0,08				
TLP ADM - STS Mooca/Aricanduva								
APRENDIZ 20H	1	0	0	1				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 H	1	0	1	2				
STS Vila Prudente/Sapopemba								
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	2	2	2	6				
MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20H	1	1	1	3				
TOTAL DO MÊS	6,21	3,62	4,07					
TOTAL					2º Trimestre			
								13,9

PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE					UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL					Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva								
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	0	0	1	1				
STS Vila Prudente/Sapopemba								
				0				
TLP ADM - STS Vila Prudente/Sapopemba								
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL 30H	1	1	1	3				
TOTAL DO MÊS	1	1	2					
TOTAL					2º Trimestre			
								4

COMENTARIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,88%, porém, após a trava 100% atingiu 91,84% da produção prevista. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº155/2024 - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-CoV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo. Processo SEI nº 6018.2024/002898-8.

Termo Aditivo nº157/2024 - Contratação de empresa para o recolhimento de resíduos odontológicos - Programa de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Processo SEI: 6018.2023/0097991-0.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício 019.2025 STSVPSAP disponível no Processo SEI doc nº 143059262: Visitas domiciliares (Aux/Téc Enfermagem): profissionais estavam na cobertura assistencial devido à epidemia de dengue; visitas domiciliares prioritárias foram realizadas. Consultas GO: Alinhamento feito com recrutamento e seleção para reposição das vagas. Tratamento inicial – Prótese CB e CB II: houve redução da fila de espera, com monitoramento da demanda e captação oportuna pelas unidades.

Plano de Providências apresentado no Ofício 0498.2025 – STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº142871153: Visitas domiciliares Enfermagem: priorizar visitas domiciliares conforme cobertura assistencial./ Consulta GO: meta atingida em abril, mas sem manter 3 meses consecutivos.Alinhar déficits com RH e reforçar recrutamento/seleção para reposição de vagas./ Tratamento inicial prótese CB e CB II: redução da fila de espera com monitoramento da demanda, manter captação oportuna de pacientes nas unidades.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 105008232, 107173628 e 108762466, docs. SEI Mooca/Aricanduva: 105578168, 107173648 e 108688552.

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,88%, porém, após a trava 100% atingiu 91,84% da produção prevista. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº155/2024 - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-CpV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo. Processo SEI nº 6018.2024/002898-8.

Termo Aditivo nº157/2024 - Contratação de empresa para o recolhimento de resíduos odontológicos - Programa de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Processo SEI: 6018.2023/0097991-0.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício 019.2025 STSVPSAP disponível no Processo SEI doc nº 143059262: Visitas domiciliares (Aux/Téc Enfermagem): profissionais estavam na cobertura assistencial devido à epidemia de dengue; visitas domiciliares prioritárias foram realizadas. Consultas GO: Alinhamento feito com recrutamento e seleção para reposição das vagas. Tratamento inicial – Prótese CB e CB II: houve redução da fila de espera, com monitoramento da demanda e captação oportuna pelas unidades.

Plano de Providências apresentado no Ofício 0498.2025 – STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº142871153: Visitas domiciliares Enfermagem: priorizar visitas domiciliares conforme cobertura assistencial./ Consulta GO: meta atingida em abril, mas sem manter 3 meses consecutivos.Alinhar déficits com RH e reforçar recrutamento/seleção para reposição de vagas./ Tratamento inicial prótese CB e CB II: redução da fila de espera com monitoramento da demanda, manter captação oportuna de pacientes nas unidades.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 105008232, 107173628 e 108762466, docs. SEI Mooca/Aricanduva: 105578168, 107173648 e 108688552.

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	196	240	81,67%	185	240	77,08%	215	240	89,58%	596	720	82,78%	596	720	82,78%	596	720	82,78%
TOTAL	196	240	81,67%	185	240	77,08%	215	240	89,58%	596	720	82,78%	596	720	82,78%	596	720	82,78%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva				
CUIDADOS DE IDOSOS 40H	1	0	0	1
STS Vila Prudente/ Sapopemba				
CUIDADOR IDOSO 40H	0,53	1	1	2,53
TOTAL DO MÊS	1,53	1	1	3,53
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 82,78% da produção prevista, antes e após a trava. Há indicativo de desconto, porém, as justificativas apresentadas foram acatadas e a indicação de desconto suspensa. Houve déficit de equipe.
Justificativas em relatório P1: Abril/Maio e Junho Mooca/Aricanduva: mediante implantação de nova equipe PAI Vila Carrão reorganização de referencia dos idosos do territorio com transferencia de pacientes de serviços e altas do programa. STS MO/AR: Foram realizadas algumas readequações no território de Aricanduva quanto a cobertura pelas equipes PAI devido a 2 mudanças: 1- implantação de uma nova equipe PAI na UBS Vila Carrão, com gestão do Bompar em março/2024 2- mudança da equipe PAI situada na UBS Gonzales, transferida para a UBS Guarani. Nestes meses de mudança e implantação houve uma reorganização territorial entre os dois serviços. Para que não houvesse prejuízo da assistência aos idosos já acompanhados pelo PAI Guarani e transferidos ao PAI Carrão, foi pactuado com a STS que a transição dos pacientes fosse realizada em conjunto com as duas equipes, para a formação de vínculo com o idoso. Por este motivo, nesse período, não foram realizadas novas admissões no PAI Guarani. A partir de junho/24, essa reorganização foi finalizada e o PAI Guarani voltou a admitir novos pacientes. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 105008232, 107173628 e 108762466, docs. SEI Mooca/Aricanduva: 105578168, 107173648 e 108688552.

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
EMAD EMAP																		
Nº PACIENTES DESHOSPITALIZADOS EM EMAD	27	19	142,11%	30	19	157,89%	36	19	189,47%	93	57	163,16%	93	57	163,16%	57	57	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	200	220	90,91%	188	220	85,45%	167	220	75,91%	555	660	84,09%	555	660	84,09%	555	660	84,09%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	253	320	79,06%	234	320	73,13%	220	320	68,75%	707	960	73,65%	707	960	73,65%	707	960	73,65%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	146	220	66,36%	190	220	86,36%	189	220	85,91%	525	660	79,55%	525	660	79,55%	525	660	79,55%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	511	480	106,46%	436	480	90,83%	467	480	97,29%	1414	1440	98,19%	1414	1440	98,19%	1414	1440	98,19%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	209	163	128,22%	210	163	128,83%	214	163	131,29%	633	489	129,45%	633	489	129,45%	489	489	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	60	80	75,00%	61	80	76,25%	52	80	65,00%	173	240	72,08%	173	240	72,08%	173	240	72,08%
TOTAL	1406	1502	93,61%	1349	1502	89,81%	1345	1502	89,55%	4100	4506	90,99%	4100	4506	90,99%	3920	4506	87,00%

DÉFICIT EQUIPE I	EMAD EMAP			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 90,99%, porém, após a trava 100% atingiu 87,00% da produção prevista. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.
No período foi identificado divergência nos dados apontado no relatório Esus em comparação ao prontuário eletrônico Fastmedic. Divergência consta apontada em P1 e a produção e assistência prestada foram monitoradas a partir dos dados da Fastmedic e SISEMAD.
Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Plano de Providências apresentado no Ofício 019.2025 STSVPSAP disponível no Processo SEI doc nº 143059262: comunicar instâncias superiores/empresa Fast Medic para que a produção da EMAD seja encaminhada para o relatório Esus. Plano de Providências apresentado no Ofício 0498.2025 – STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº142871153: Visita domiciliar fisioterapeuta: meta atingida em abril e maio, mas não sustentada por 3 meses, alinhar déficits de contratação com recrutamento/seleção para reposição das vagas./ Visita domiciliar assistente social: divergência entre relatórios (Esus x Fastmedic), comunicar instâncias superiores/empresa Fastmedic para corrigir registros e garantir que a produção EMAD seja enviada ao Esus.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 105008232, 107173628 e 108762466, docs. SEI Mooca/Aricanduva: 105578168, 107173648 e 108688552.

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Previstas			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção							
EEV - Equipe Especializada em Violência																						
ATENDIMENTO EM GRUPO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	10	8	125,00%	23	8	287,50%	9	8	112,50%	42	24	175,00%			0	42	24	175,00%	24	24	100,00%	
ATENDIMENTO EM GRUPO AOS RESPONSÁVEIS PELA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	6	0,00%			0	0	6	0,00%	0	6	0,00%	
Nº CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL	8	60	13,33%	18	60	30,00%	17	60	28,33%	43	180	23,89%			0	43	180	23,89%	43	180	23,89%	
Nº CONSULTA PSICÓLOGO	187	240	77,92%	176	240	73,33%	211	240	87,92%	574	720	79,72%	0,09	80	7	574	713	80,53%	574	713	80,53%	
TOTAL	205	310	66,13%	217	310	70,00%	237	310	76,45%	659	930	70,86%	0	80	7	659	923	71,41%	641	923	69,46%	

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - Equipe Especializada em Violência			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	2º Trimestre			0

AUSÊNCIAS LEGAIS	EEV - Equipe Especializada em Violência			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL
PSICÓLOGO 40H	0,09	0	0	0,09
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	2º Trimestre			0,09

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 70,86% porém, após da trava 100% atingiu 68,92% e após a parametrização de ausências legais atingiu 69,46%. Há indicativo de desconto de produção, porém, as justificativas foram acatadas a indicação de desconto suspensa. Não houve déficit de equipe.

Justificativas em relatório P1:
Abril, Maio e Junho VP/SAP: serviço segue aguardando as diretrizes assistenciais (agenda siga, códigos de faturamento, fluxo de atendimento). Até normativas consideramos todos os lançamentos de produção para os profissionais contratados.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício 016.2025 STSVPSAP disponível no Processo SEI doc nº 142135103: Atendimento em grupo: realizado para responsáveis de pessoas em situação de violência; registrado no SIGA como atendimento em grupo por falta de código específico. Consultas com assistente social: mantidas reuniões e alinhamentos territoriais com parceiros (STS, SPDM, gestores e equipes) para fortalecer NPVs e encaminhamentos via matriciamento. Resultados: disponibilização de notificações por unidade para busca ativa; houve melhora progressiva no número de atendimentos em comparação ao trimestre anterior.

Esclarecemos que as orientações referentes aos códigos de lançamento de produção, bem como orientações recebidas de SMS que delineiam o campo de atuação, os processos de trabalho e as diretrizes do serviço, foram disponibilizados às OSS no início do ano de 2025.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 105008232, 107173628 e 108762466, docs. SEI Mooca/Aricanduva: 105578168, 107173648 e 108688552.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12 HS			
PROFISSIONAL	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36H	0	0	1	1
Contingência DENGUE - STS Mooca/Aricanduva				
FARMACÊUTICO 18H	0,34	0,45	0	0,79
ENFERMEIRO 54H	0	0	0,17	0,17
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 90H	0	0	0,07	0,07
MEDICO PEDIATRA 18H	0,08	0,29	0,41	0,78
TECNICO DE FARMÁCIA	0,42	0,27	0,23	0,92
TLP ADM - STS Mooca/Aricanduva				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 36H	0	0	0,3	0,3
STS Vila Prudente/Sapopemba				
				0
TLP ADM - STS Vila Prudente/Sapopemba				
ENFERMEIRO 36H	0	1	1	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36H	0	0,27	0	0,27
TECNICO DE FARMÁCIA 36h	0	0,03	0	0,03
Contingência DENGUE - STS Vila Prudente/Sapopemba				
FARMACÊUTICO 18H	0,82	0,29	0,21	1,32
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 18H	0	0	0,34	0,34
MEDICO PEDIATRA 18H	1,8	1,8	1,96	5,56
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 18H	0	0,02	0,96	0,98
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 36H	0,17	0	0	0,17
TECNICO DE FARMÁCIA 18h	0	0,35	0,51	0,86
MÉDICO CLÍNICO 36HS	0,05	0	0	0,05
TOTAL DE PLANTÕES	3,68	4,77	7,16	15,61
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12 HS			
PLANTÃO	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva				
MEDICO PEDIATRA 12H	1	2	3	6
MÉDICO CLÍNICO 12H	0	1	0	1
STS Vila Prudente/Sapopemba				
MÉDICO CLÍNICO 12H	9,03	7,62	4,98	21,63
MEDICO PEDIATRA 12H	4,56	2,58	2,07	9,21
MÉDICO GENERALISTA 12HS	1	2	3,03	6,03
TOTAL DO MÊS	15,59	15,2	13,08	43,87
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº154/2024 - Contratação do exame hemodengue. **OSS:** Os exames foram contratados e disponibilizados conforme o Processo SEI doc nº 6018.2024/0034080-5.

Termo Aditivo nº159/2024 - Prorrogação por mais 30 dias junho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde. Processo SEI 6018.2024/0050282-1.

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS II ADULTO																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	40	30	133,33%	44	30	146,67%	41	30	136,67%	125	90	138,89%	125	90	138,89%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	6	2	300,00%	4	2	200,00%	6	2	300,00%	16	6	266,67%	16	6	266,67%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	9	100,00%	12	9	133,33%	9	9	100,00%	30	27	111,11%	30	27	111,11%	27	27	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	215	220	97,73%	204	220	92,73%	218	220	99,09%	637	660	96,52%	637	660	96,52%	637	660	96,52%
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	39	30	130,00%	32	30	106,67%	33	30	110,00%	104	90	115,56%	104	90	115,56%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	1	400,00%	3	1	300,00%	4	1	400,00%	11	3	366,67%	11	3	366,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	26	16	162,50%	25	16	156,25%	27	16	168,75%	78	48	162,50%	78	48	162,50%	48	48	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	471	190	247,89%	437	190	230,00%	435	190	228,95%	1343	570	235,61%	1343	570	235,61%	570	570	100,00%
CAPS II INFANTO JUVENIL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	50	30	166,67%	42	30	140,00%	37	30	123,33%	129	90	143,33%	129	90	143,33%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	1	300,00%	5	1	500,00%	3	1	300,00%	11	3	366,67%	11	3	366,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	16	16	100,00%	17	16	106,25%	16	16	100,00%	49	48	102,08%	49	48	102,08%	48	48	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	312	155	201,29%	332	155	214,19%	367	155	236,77%	1011	465	217,42%	1011	465	217,42%	465	465	100,00%
CAPS III ADULTO																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	224	150	149,33%	290	150	193,33%	275	150	183,33%	789	450	175,33%	789	450	175,33%	450	450	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	50	35	142,86%	55	35	157,14%	48	35	137,14%	153	105	145,71%	153	105	145,71%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	7	1	700,00%	6	1	600,00%	5	1	500,00%	18	3	600,00%	18	3	600,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	18	16	112,50%	18	16	112,50%	17	16	106,25%	53	48	110,42%	53	48	110,42%	48	48	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	596	300	198,67%	552	300	184,00%	567	300	189,00%	1715	900	190,56%	1715	900	190,56%	900	900	100,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	105	90	116,67%	118	90	131,11%	133	90	147,78%	356	270	131,85%	356	270	131,85%	270	270	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	36	35	102,86%	54	35	154,29%	72	35	205,71%	162	105	154,29%	162	105	154,29%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	2	100,00%	2	2	100,00%	2	2	100,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	9	100,00%	10	9	111,11%	9	9	100,00%	28	27	103,70%	28	27	103,70%	27	27	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	251	240	104,58%	243	240	101,25%	269	240	112,08%	763	720	105,97%	763	720	105,97%	720	720	100,00%
TOTAL	2489	1578	157,73%	2505	1578	158,75%	2593	1578	164,32%	7587	4734	160,27%	7587	4734	160,27%	4711	4734	99,51%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva				
FONOAUDIÓLOGO 40H	1	1	1	3
TLP ADM - STS Mooca/Aricanduva				
APRENDIZ 20H	0	1	0	1
STS Vila Prudente/Sapopemba				
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	3	3	3	9
ENFERMEIRO DIURNO 36H	2	1	1	4
MÉDICO PSIQUIATRA 20H	1	2	2	5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO 36H	1	0	0,3	1,3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30 H	1	0	1	2
TLP ADM - STS Vila Prudente/Sapopemba				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	0	0,03	0	0,03
TOTAL DO MÊS	9	8,03	8,3	25,33
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 160,27%, porém, após a trava 100% atingiu 99,51% da produção prevista. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho acima da meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício 018.2025 STSVPSAP disponível no Processo SEI doc nº 142146819 (produtividade acima de 120%): CAPS II Álcool e Drogas: Matriciamento de equipes (RUE e Atenção Básica) superior a 120% devido à necessidade de múltiplas ações de urgência e cobertura da UBS sem serviço específico. Cadastro ativo de pacientes: aumento de usuários referenciados, necessidade de acompanhamento para reduzir crises e abandono de tratamento; acompanhamento via interlocução da STS. /CAPS II Infantojuvenil: Cadastro ativo de pacientes acima de 120% devido ao aumento de crianças com atraso no desenvolvimento. Atendimentos domiciliares: utilizados para intervenção ou fortalecimento de vínculo com usuários e familiares; decisão técnica da equipe. /CAPS III Adulto: Acolhimento noturno acima de 120% da meta devido à demanda espontânea e pacientes de outros territórios sem serviço disponível. Matriciamento de equipes e atendimentos domiciliares seguem a mesma lógica do CAPS II, para garantir cuidado contínuo e vínculo com usuários. Cadastro ativo de pacientes: aumento na demanda de usuários com sofrimento psíquico, acompanhamento via Plano de Cuidado Terapêutico Integral. Estratégia geral: discussão contínua com a STS para acompanhamento conjunto e avaliação criteriosa do uso das ferramentas de intervenção e matriciamento.

Plano de Providências apresentado no Ofício 0498.2025 – STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº142871153 (produtividade acima de 120%): Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS e Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE) Não há plano de providências, pois a equipe avaliou como necessário a realização de um número maior de visitas domiciliares pela complexidade dos casos e de matriciamento com os serviços de urgência.

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I																		
Nº MORADORES	7	8	87,50%	7	8	87,50%	8	8	100,00%	22	24	91,67%	22	24	91,67%	22	24	91,67%
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II																		
Nº MORADORES	38	38	100,00%	38	38	100,00%	38	38	100,00%	114	114	100,00%	114	114	100,00%	114	114	100,00%
TOTAL	45	46	97,83%	45	46	97,83%	46	46	100,00%	136	138	98,55%	136	138	98,55%	136	138	98,55%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO 36HS	0,2	0	0	0,20
STS Vila Prudente/ Sapopemba				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO 36HS	0,57	1	2	3,57
TOTAL DO MÊS	0,77	1	2	3,77
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 98,55% da produção prevista, antes e após a trava 100%. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	AUSÊNCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %															
AMA E/AE																											
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	744	960	77,50%	569	960	59,27%	490	960	51,04%	1803	2880	62,60%	2,81	240	674			0			0	1803	2206	81,75%	1803	2206	81,75%
Nº CONSULTA CIRURGIA GERAL	85	72	118,06%	56	72	77,78%	65	72	90,28%	206	216	95,37%			0			0			0	206	216	95,37%	206	216	95,37%
Nº CONSULTA CIRURGIÃO VASCULAR	0	240	0,00%	0	240	0,00%	0	240	0,00%	0	720	0,00%				3	240	720			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTA DERMATOLOGIA	514	540	95,19%	475	540	87,96%	455	540	84,26%	1444	1620	89,14%			0			0	0,25	180	45	1444	1575	91,68%	1444	1575	91,68%
Nº CONSULTA G.O.	121	450	26,89%	142	450	31,56%	197	450	43,78%	460	1350	34,07%	3 3	105 120	675			0	0,25	105	26	460	649	70,91%	460	649	70,91%
Nº CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	396	0,00%	3	132	396			0			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTA HOMEOPATIA	48	78	61,54%	39	78	50,00%	35	78	44,87%	122	234	52,14%			0			0	0,11	78	9	122	225	54,12%	122	225	54,12%
Nº CONSULTA NEFROLOGISTA	120	132	90,91%	114	132	86,36%	32	132	24,24%	266	396	67,17%			0			0	0,75	132	99	266	297	89,56%	266	297	89,56%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	0	396	0,00%	0	396	0,00%	0	396	0,00%	0	1188	0,00%	9	132	1188			0			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	94	240	39,17%	212	240	88,33%	201	240	83,75%	507	720	70,42%			0			0	0,63	240	151	507	569	89,14%	507	569	89,14%
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	118	132	89,39%	126	132	95,45%	130	132	98,48%	374	396	94,44%			0			0			0	374	396	94,44%	374	396	94,44%
Nº CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	132	264	50,00%	232	264	87,88%	255	264	96,59%	619	792	78,16%	1	132	132			0			0	619	660	93,79%	619	660	93,79%
Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA	406	396	102,53%	328	396	82,83%	370	396	93,43%	1104	1188	92,93%			0			0	0,25	132	33	1104	1155	95,58%	1104	1155	95,58%
TOTAL	2382	4032	59,08%	2293	4032	56,87%	2230	4032	55,31%	6905	12096	57,08%	15,8	636	3065	3,0	240	720	2,2	999	363	6905	7948	86,88%	6905	7948	86,88%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	AMA E/AE			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Vila Prudente/Sapopemba				
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (PNAR) 10H	2	2	2	6
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA 12H	1	1	1	3
MÉDICO NEUROLOGISTA 20H	3	3	3	9
MÉDICO CARDIOLOGISTA 20H	0	0	0,4	0,4
MÉDICO CARDIOLOGISTA - TELEMEDICINA 20H	0,24	1,05	1,12	2,41
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 12H	1	0	0	1
TLP ADM - Vila Prudente/Sapopemba				
APRENDIZ 20H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	8,24	5,05	4,52	
TOTAL	2º Trimestre			23,81

DÉFICIT EQUIPE I PMSP	AMA E/AE			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Vila Prudente/Sapopemba				
MÉDICO ANGIOLOGISTA 20H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	
TOTAL	2º Trimestre			3

AUSÊNCIAS LEGAIS PROFISSIONAL	AMA E/AE			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL
STS Vila Prudente/Sapopemba				
MÉDICO NEFROLOGISTA 12H	0	0	0,75	0,75
MÉDICO DERMATOLOGISTA 20H	0	0	0,25	0,25
MÉDICO OFTALMOLOGISTA 20H	0,5	0	0,13	0,63
MÉDICO HOMEOPATA 10H	0,11	0	0	0,11
MÉDICO PNEUMOLOGISTA 12H	0	0,25	0	0,25
MÉDICO GINECOLOGISTA (PNAR) 10H	0	0,25	0	0,25
TOTAL DO MÊS	0,61	0,5	1,13	
TOTAL	2º Trimestre			2,24

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 57,08% da produção prevista, antes e após a trava 100% e, após parametrização dos déficits e ausências legais atingiu 86,88%. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício 016.2025 STSVPSAP disponível no Processo SEI doc nº 142135103: Cardiologia: Diferenciação entre consultas presenciais e telemedicina; meta contratual atingida em abril e maio/24 para atendimentos presenciais. Cirurgião Vascular: Déficit de vagas; usuários direcionados para rede de referência ou UBS até reposição prevista em setembro/24. Ginecologia/Obstetrícia (G.O.): Monitoramento de ausências e contratação junto ao RH e recrutamento. Gastroenterologia e Neurologia: Déficits de contratação tratados com recrutamento e seleção para reposição de vagas. Homeopatia: Reuniões para reduzir absenteísmo, avaliar perda em primeiras consultas e sensibilizar UBS; matriciamento planejado para o próximo trimestre.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 105008232, 107173628 e 108762466, docs. SEI Mooca/Aricanduva: 105578168, 107173648 e 108688552.

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
APOIO DIAGNÓSTICO																		
Nº MAMOGRAFIA	704	750	93,87%	699	750	93,20%	751	750	100,13%	2154	2250	95,73%	2154	2250	95,73%	2154	2250	95,73%
Nº RAIO-X COM LAUDO	114	250	45,60%	326	250	130,40%	149	250	59,60%	589	750	78,53%	589	750	78,53%	589	750	78,53%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	82	97	84,54%	90	97	92,78%	93	97	95,88%	265	291	91,07%	265	291	91,07%	265	291	91,07%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	966	1000	96,60%	912	1000	91,20%	947	1000	94,70%	2825	3000	94,17%	2825	3000	94,17%	2825	3000	94,17%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	7	16	43,75%	13	16	81,25%	11	16	68,75%	31	48	64,58%	31	48	64,58%	31	48	64,58%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	1	36	2,78%	17	36	47,22%	8	36	22,22%	26	108	24,07%	26	108	24,07%	26	108	24,07%
TOTAL	1874	2149	87,20%	2057	2149	95,72%	1959	2149	91,16%	5890	6447	91,36%	5890	6447	91,36%	5890	6447	91,36%

SADT - LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL
	Abril	Maio	Junho	Total REAL
Nº ELETROCARDIOTOCOGRAFIA	4	12	18	34
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	772	725	676	2173
Nº RAIO X	1829	3496	2330	7655
TOTAL	2605	4233	3024	9862

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,36% da produção prevista antes e após a trava 100%. Não há indicativo de desconto.

No TA nº147/2024 foi realizado ajuste para locação dos equipamentos necessários, com o objetivo de viabilizar adequadamente a oferta de todos os exames da linha de serviço a partir de Abril de 2024.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 105008232, 107173628 e 108762466, docs. SEI Mooca/Aricanduva: 105578168, 107173648 e 108688552.

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																					
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	102	100	102,00%	94	100	94,00%	98	100	98,00%	294	300	98,00%				294	300	98,00%	294	300	98,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	399	432	92,36%	322	432	74,54%	420	432	97,22%	1141	1296	88,04%		54	0	1141	1296	88,04%	1141	1296	88,04%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	173	205	84,39%	113	205	55,12%	151	205	73,66%	437	615	71,06%	5	51,25	256,25	437	358,75	121,81%	359	358,75	100,00%
TOTAL	674	737	91,45%	529	737	71,78%	669	737	90,77%	1872	2211	84,67%	5	105,25	256,25	1872	1954,75	95,77%	1794	1954,75	91,76%

DÉFICIT EQUIPE I	APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Vila Prudente/Sapopemba				
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	0	1	1	2
FONOAUDIOLOGO 40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	2	2	5
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 84,67% da produção prevista, antes e após a trava 100% e, após a parametrização dos déficits atingiu 91,76%. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício 016.2025 STSVPSAP disponível no Processo SEI doc nº 142135103: Procedimentos da equipe técnica APD: déficit de profissionais faz com que a meta contratual seja alcançada apenas em maio e junho/24; alinhamento com recrutamento e seleção para reposição das vagas em aberto.

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional 03	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	AUSÊNCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %															
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																											
Nº APARELHO ENTREGUE	41	20	205,00%	31	20	155,00%	11	20	55,00%	83	60	138,33%			0	1	10	10			0	83	50	166,00%	50	50	100,00%
Nº PROCEDIMENTO BUCO MAXILO FACIAL	105	60	175,00%	100	60	166,67%	115	60	191,67%	320	180	177,78%			0			0			0	320	180	177,78%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	14	60	23,33%	58	60	96,67%	55	60	91,67%	127	180	70,56%			0			0	0,77	60	46	127	133,8	94,92%	127	133,8	94,92%
Nº PROCEDIMENTO ENDO	109	144	75,69%	93	144	64,58%	99	144	68,75%	301	432	69,68%			0			0	0,05	36	2	301	430,2	69,97%	301	430,2	69,97%
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	79	88	89,77%	76	88	86,36%	98	88	111,36%	253	264	95,83%			0			0	0,05	44	2	253	261,8	96,64%	253	261,8	96,64%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	322	160	201,25%	279	160	174,38%	96	160	60,00%	697	480	145,21%			0	1	80	80			0	697	400	174,25%	400	400	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	306	160	191,25%	304	160	190,00%	304	160	190,00%	914	480	190,42%			0			0			0	914	480	190,42%	480	480	100,00%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	62	126	49,21%	82	126	65,08%	93	126	73,81%	237	378	62,70%			0			0	0,85	21	18	237	360,15	65,81%	237	360,15	65,81%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	79	132	59,85%	85	132	64,39%	97	132	73,48%	261	396	65,91%			0			0	0,85	22	19	261	377,3	69,18%	261	377,3	69,18%
TOTAL	1117	950	117,58%	1108	950	116,63%	968	950	101,89%	3193	2850	112,04%	0,0	0	0	2,0	90	180	2,6	183	470	3193	2673,25	119,44%	2289	2673	85,63%

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Vila Prudente/Sapopemba				
				0
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	2º Trimestre			0

DÉFICIT EQUIPE I PMSP	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva				
CIRURGIÃO DENTISTA ORTODONTISTA 20H	0	0	1	1
CIRURGIÃO DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS 20H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	2	
TOTAL	2º Trimestre			2

AUSÊNCIAS LEGAIS	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva				
DENTISTA PROTESISTA 20H	0,27	0,14	0,05	0,46
STS Vila Prudente/Sapopemba				
DENTISTA PROTESISTA 20H	0,05	0,24	0,1	0,39
DENTISTA CIRURGIA ORAL 20H	0,77	0	0	0,77
DENTISTA ENDODONTISTA 20H	0	0,05	0	0,05
DENTISTA SEMIOLOGISTA 20H	0	0,05	0	0,05
TOTAL DO MÊS	1,09	0,48	0,15	
TOTAL	2º Trimestre			1,72

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 112,04%, porém, após a trava 100% atingiu 83,47% da produção prevista e após parametrização de déficits e ausências legais atingiu 85,63%. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior ou acima da meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício 019.2025 STSVPSAP disponível no Processo SEI doc nº 143059262: Procedimentos Endo e Tratamentos de Prótese (concluídos e iniciais): aguardando adequação de sala via emenda ou outro recurso; atendimentos mantidos conforme capacidade instalada e revezamento das cadeiras.

Plano de Providências apresentado no Ofício 018.2025 STSVPSAP disponível no Processo SEI doc nº 142146819 (produtividade acima de 120%): Procedimentos de periodontia acima de 120% por contabilização por sextante; ajuste de metas a ser discutido com áreas técnicas.

Plano de Providências apresentado no Ofício 0498.2025 – STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº142871153: TC Prótese encaminhar para a Supervisão de Saúde as dificuldades com o laboratório de prótese nas questões de qualidade e de atrasos./ TI Prótese, implementar o atendimento de prótese fixa no CEO.

Plano de Providências apresentado no Ofício 0498.2025 – STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº142871153 (produtividade acima de 120%): Nº PROCEDIMENTO BUCO MAXILO FACIAL orientação dos profissionais quanto ao lançamento dos procedimentos, corrigindo eventuais duplicidades./Nº PROCEDIMENTO PERIO A produtividade superior a 120% por três (03) meses consecutivos está relacionada a contabilização do procedimentos raspagem ser por sextante.

Termo Aditivo nº157/2024 - Contratação de empresa para o recolhimento de resíduos odontológicos - Programa de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Processo SEI: 6018.2023/0097991-0.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 105008232, 107173628 e 108762466, docs. SEI Mooca/Aricanduva: 105578168, 107173648 e 10868852.

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III																		
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	46	40	115,00%	41	40	102,50%	28	40	70,00%	115	120	95,83%	115	120	95,83%	115	120	95,83%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	75	40	187,50%	56	40	140,00%	44	40	110,00%	175	120	145,83%	175	120	145,83%	120	120	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	13	30	43,33%	10	30	33,33%	16	30	53,33%	39	90	43,33%	39	90	43,33%	39	90	43,33%
Nº PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO	1323	1000	132,30%	1223	1000	122,30%	1131	1000	113,10%	3677	3000	122,57%	3677	3000	122,57%	3000	3000	100,00%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	5,43	5	108,60%	4,63	5	92,60%	4,88	5	97,60%	14,94	15	99,60%	14,94	15	99,60%	15	15	99,60%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	518	405	127,90%	447	405	110,37%	441	405	108,89%	1406	1215	115,72%	1406	1215	115,72%	1215	1215	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	852	180	473,33%	364	180	202,22%	322	180	178,89%	1538	540	284,81%	1538	540	284,81%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1260	675	186,67%	1093	675	161,93%	1034	675	153,19%	3387	2025	167,26%	3387	2025	167,26%	2025	2025	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	2452	1080	227,04%	2054	1080	190,19%	1936	1080	179,26%	6442	3240	198,83%	6442	3240	198,83%	3240	3240	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	65	60	108,33%	61	60	101,67%	73	60	121,67%	199	180	110,56%	199	180	110,56%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	83	60	138,33%	64	60	106,67%	25	60	41,67%	172	180	95,56%	172	180	95,56%	172	180	95,56%
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	144	60	240,00%	148	60	246,67%	121	60	201,67%	413	180	229,44%	413	180	229,44%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	1024	720	142,22%	674	720	93,61%	759	720	105,42%	2457	2160	113,75%	2457	2160	113,75%	2160	2160	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	625	540	115,74%	591	540	109,44%	688	540	127,41%	1904	1620	117,53%	1904	1620	117,53%	1620	1620	100,00%
TOTAL	8485,43	4895	173,35%	6830,63	4895	139,54%	6622,88	4895	135,30%	21938,94	14685	149,40%	21938,94	14685	149,40%	14621	14685	99,56%

DÉFICIT EQUIPE I	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Vila Prudente/Sapopemba				
PSICÓLOGO 40H	0	1	1	2
FONOAUDIÓLOGO 40H	0	0	1	1
TLP ADM - STS Vila Prudente/Sapopemba				
MOTORISTA 40H	2	2	2	6
TOTAL DO MÊS	2	3	4	9
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 149,40%, porém, após a trava 100% atingiu 99,56% da produção prevista. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior ou acima da meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício 016.2025 STSVPSAP disponível no Processo SEI doc nº 142135103: Pacientes novos com reabilitação intelectual: houve perda de vagas primárias agendadas; espaços foram otimizados para atender outras demandas de retorno.

Plano de Providências apresentado no Ofício 018.2025 STSVPSAP disponível no Processo SEI doc nº 142146819 (produtividade acima de 120%): Procedimentos realizados nos atendimentos de enfermeiro, fisioterapeuta, fonoaudiólogo e otorrino acima de 120% devido à complexidade dos casos e contabilização de todos os procedimentos; ajustes de metas a serem discutidos com áreas técnicas.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 105008232, 107173628 e 108762466, docs. SEI Mooca/Aricanduva: 105578168, 107173648 e 108688552.



DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24 H			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Vila Prudente/Sapopemba				
TLP ADM - Vila Prudente/Sapopemba				
APRENDIZ 20H	0	0	1	1
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	1	1
TOTAL	2º Trimestre			1

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24 H			
PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva				
				0
STS Vila Prudente/Sapopemba				
MÉDICO PEDIATRA DIURNO 12H	1,63	3,9	3,34	8,87
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO 12H	0,02	0,1	1,19	1,31
MÉDICO CLÍNICO DIURNO 12H	1	1,1	0,08	2,18
Contingência DENGUE - STS Vila Prudente/Sapopemba				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO 12H	1,21	1	0	2,21
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO 12H	0,21	0	0	0,21
ENFERMEIRO NOTURNO 36H	0	0	0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO 36H	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	4,07	6,1	4,61	14,78
TOTAL	2º Trimestre			14,78

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº155/2024 - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-CoV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo. Processo SEI nº 6018.2024/002898-8.

Termo Aditivo nº159/2024 - Prorrogação por mais 30 dias junho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde. Processo SEI 6018.2024/0050282-1.

DÉFICIT EQUIPE I	UPA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva				
TECNICO DE ENFERMAGEM 36H	0,77	0,43	2	3,2
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36H	0	0	3	3
MÉDICO PEDIATRA DIURNO 20H	0	0,1	0,25	0,35
ENFERMEIRO I 40H	1	0	0	1
ENFERMEIRO NOTURNO 36H	0	1	1	2
TLP ADM - STS Mooca/Aricanduva				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	1	0	0	1
PLANTONISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO 36H	0	1	1	2
Contingência DENGUE - STS Mooca/Aricanduva				
ENFERMEIRO 36H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	2,77	2,53	8,25	13,55
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	UPA			
PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva				
MEDICO CLINICO DIURNO 12H	3,92	7,07	5,55	16,54
MEDICO CLINICO NOTURNO 12H	7,22	7,53	12,51	27,26
MEDICO PEDIATRA DIURNO 12H	1,84	0,63	4,67	7,14
MEDICO PEDIATRA NOTURNO 12H	3,12	1,21	4,90	9,23
MEDICO ORTOPEDISTA DIURNO 12H	1,1	1,01	0,16	2,27
MEDICO ORTOPEDISTA NOTURNO 12H	1,4	1,32	4	6,72
MEDICO CIRURGIÃO GERAL DIURNO 12H	2,08	1,2	4,05	7,33
MEDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO 12H	2,31	1,39	4,06	7,76
CIRURGIÃO DENTISTA DIURNO 12H	0	0	1	1
CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO 12H	2	0	0	2
Contingência DENGUE - STS Mooca/Aricanduva				
MEDICO CLINICO GERAL 12H	0	0	0,17	0,17
TOTAL DO MÊS	24,99	21,36	41,07	87,42
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº155/2024 - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-CoV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo. **OSS:** Instalação realizada (Relatório Técnico de Obra assinado em 28/08/2024). Pendente homologação do gerador e desvinculação ENEL Processo SEI nº 6018.2024/002898-8.

Termo Aditivo nº159/2024 - Prorrogação por mais 30 dias junho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde. Processo SEI 6018.2024/0050282-1.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano: 2024

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº 160/2024 (Mar a Ago)	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF/ESB/PAVS/EQUIPE MULTI	41,99%	126,55		471988	530538	88,96%	88,96%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	5,53%	13,27		63219	68064	92,88%	92,88%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	7,27%	13,9		48782	53118,00	91,84%	91,84%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,88%	3,53		596	720	82,78%	82,78%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	0,90%	0		3920	4506	87,00%	87,00%	Não há indicação de desconto
	EEV	0,13%	0		659	923	71,41%	69,46%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	5,42%	15,61	43,87					
Atenção Especializada / REDES TEMÁTICAS	CAPS	7,03%	25,33		7587	4734	160,27%	99,51%	Não há indicação de desconto
	SRT	1,42%	3,77		136	138	98,55%	98,55%	Não há indicação de desconto
	AMB E	2,01%	23,81		6905	7948	86,88%	86,88%	Não há indicação de desconto
	SADT	0,49%			5890	6447	91,36%	91,36%	Não há indicação de desconto
	APD	0,38%	5		1794	1955	91,76%	91,76%	Não há indicação de desconto
	CEO	0,57%	0		2289	2673	85,63%	85,63%	Não há indicação de desconto
	CER	1,37%	9		21938,94	14685	149,40%	99,56%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	AMA 24 HS	6,39%	1	14,78					
	UPA	18,22%	13,55	87,42					
TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100,00%	254,32	146,07	635704	696448			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

* As linhas de serviço PAI e EEV tiveram as justificativas apresentadas aceitas em CTA e a indicação de desconto de produção suspensa.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade											
Indicador	Descrição	Meta	Matriz TA Nº 160/2024			Resultado			Pontuação		
			Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Q1	Pontualidade na entrega de Relatórios Mensais de Prestação de Contas Assistenciais e Financeiras	≥ 100%	20	20	20	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	20	20	20
Q2	Preenchimento de Protuários, nos seguintes aspectos: Legibilidade, Assinaturas, CID e Exame Físico	≥ 90%	40		40	96,34%		96,77%	40		40
Q3	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	≥ 100%									
Q4	Proporção de Crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com Calendário Vacinal completo	≥ 90%		60			97,93%			60	
Q5	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no Pré-Natal e Puerpério	≥ 75%		20			105,59%			20	
Q6	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de Pré Natal	≥ 75%	40			107,88%			40		
Q7	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidoria SUS da cidade de São Paulo	≥ 80%			20			96,70%			20
Q8	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades	≥ 80%			20			100,00%			20
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES									100	100	100

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade para o Contrato de Gestão a partir da Portaria 333/2022 e 538/2022" presente no TA Nº160/2024 , para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: O indicador alcançou a pontuação.

Q3: O indicador alcançou a pontuação.

Q5: O indicador alcançou a pontuação.

Q6: O indicador alcançou a pontuação.

Q7: O indicador alcançou a pontuação.

Q8: O indicador alcançou a pontuação.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
151/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2024, conforme a Portaria SMS nº 71/2024.	R\$ 29.734.888,59	R\$ 29.734.888,59	R\$ 29.734.888,59
152/2024	Inclusão de valor de R\$ 3.429.563,52 (Três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 3.393.813,52 (Três milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) à título de custeio e R\$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) à título de investimento devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.	R\$ 1.127.517,84	R\$ 1.127.517,84	-
153/2024	Inclusão de valor de R\$ 222.257,10 (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), à título de custeio complementar ao TA Nº 152/2024 devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.	R\$ 74.085,70	R\$ 74.085,70	-
154/2024	Inclusão de valor de R\$313.920,00 (trezentos e treze mil, novecentos e vinte reais), à título de custeio, para a contratação do exame hemodengue.	R\$ 156.960,00	R\$ 156.960,00	-
155/2024	Inclusão de valor de R\$ 91.600,00 (Noventa e um mil e seiscentos reais), à título de custeio para contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-CpV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portaria nº 834/2023- SMS.G.	R\$ 22.900,00	R\$ 22.900,00	R\$ 22.900,00
157/2024	Inclusão de valor de R\$ 4.875,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para contratação de empresa para o recolhimento de resíduos odontológicos - Programa de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).	-	-	R\$ 1.625,00
159/2024	Inclusão de valor de R\$ 1.367.203,66 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e três reais e sessenta e seis centavos), à título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias junho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde	-	-	R\$ 1.367.203,66
163/2024	Inclusão de recursos a título de custeio para despesas trabalhistas.	-	R\$ 830.702,07	R\$ 830.702,07
TOTAL TRIMESTRE		R\$ 31.116.352,13	R\$ 31.947.054,20	R\$ 31.957.319,32
Total trimestral - Inclusão de recurso		R\$ 95.020.725,65		

Utilização de Recurso de Saldo Financeiro				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
156/2024	Inclusão de recursos no valor de R\$ 42.387,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais) a título de custeio para aquisição de materiais e R\$ 333.839,00 (Trezentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos para UBS Jardim Sapopemba, através de saldo financeiro do contrato.	-	-	R\$ 42.387,00
158/2024	Inclusão de recursos no valor de R\$ 169.557,90 (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), à título de custeio, para adequações necessárias para instalação de 19 aparelhos de ar condicionado e respectivo serviço de PMOC na UBS Jardim Sapopemba, através de saldo financeiro do contrato	-	-	R\$ 161.197,90
TOTAL TRIMESTRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203.584,90
Total trimestral - Utilização de recurso de saldo financeiro		R\$ 203.584,90		

	CUSTEIO - TOTAL GERAL	R\$ 95.224.310,55
--	-----------------------	-------------------

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe		
Mês de Referência	Valor do Desconto	
Abril	R\$ 921.350,18	
Maio	R\$ 993.618,56	
Junho	R\$ 1.179.878,45	
Total	R\$ 3.094.847,19	

Assinaturas	
-------------	--

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

Validado,

OSS: Sonia Maria de Almeida Figueira
OSS: Jussara Balbino de Aragão

CRS: Cenise de Lourdes Maion Foz

STS MQ/AR: Sanny Fabretti Bueno Grosso
STS MQ/AR: Luís Renato dos Santos

STS VP / Sapopemba: Roberta Cavalcanti de Lima
STS VP / Sapopemba: Cíntia Heger

CPCSS / DAMA (Coordenadora da CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves
CPCSS / DAMA: Karina Silva de Oliveira
CPCSS / DAFIN: Fabiana de Jesus França Villoti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Participaram como convidados desta CTA:
OSS: Luciana Cordeiro de Moura Fleires
OSS: Olivia Marie Gaube
OSS: Everton de Figueiredo Raimundo
CRS: Katia Regina dos Santos Mello Maia
STS VP/Sapopemba: Daisy Rodrigues

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR014 2024: 6018.2024/0000651-4, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000374-4

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 143275830

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º Trimestre de 2024 do CG R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - Organização Social de Saúde Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; Programa de Atenção Integral à Saúde - SPDM/PAIS, realizada no dia 17/09/25 conforme doc. (143275790) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Barbara Herglotz Regis Chaves
Assessor(a) III

Em 26/09/2025, às 12:31.



Sanny Fabretti Bueno Grosso
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 26/09/2025, às 17:37.



Luis Renato dos Santos
Assessor(a)

Em 30/09/2025, às 10:15.



Roberta Cavalcanti de Lima
Assessor(a)

Em 13/10/2025, às 07:40.



Cintia Heger
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 13/10/2025, às 15:00.



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a) III

Em 12/11/2025, às 14:57.



SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA
usuário externo - Cidadão

Em 12/11/2025, às 17:17.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I

Em 17/11/2025, às 20:57.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 19/11/2025, às 16:04.



JUSSARA BALBINO DE ARAGAO
usuário externo - Cidadão

Em 25/11/2025, às 14:22.



Cenise De Lourdes Maion Fóz
Assessor(a) Técnico(a)

Em 25/11/2025, às 16:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143275830** e o código
CRC **179E708B**.
